



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE E DESPORTO

DESPACHO

Havendo necessidade de estabelecer um prazo para a apresentação de candidaturas, para efeitos de atribuição de apoios ao Desporto, para a época desportiva 2016/2017, determino o seguinte:

1. O prazo para a apresentação de candidaturas, pelas entidades desportivas regionais, a todos os capítulos previstos no Regulamento de Apoio ao Desporto (RAD) decorre entre os dias 01 de agosto e 25 de setembro de 2016, inclusive;
2. Após o período de candidaturas, decorrerá um período de verificação das mesmas, e nos casos necessários, a informação lançada incorretamente terá de ser corrigida pelas respetivas entidades, entre os dias 26 de setembro e 07 de outubro, inclusive.
3. Proceda-se à comunicação do presente despacho às entidades interessadas.

Funchal, 29 de julho de 2016

O Diretor Regional de Juventude e Desporto

(David João Rodrigues Gomes)

